



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 049/2024

Designa a empregada pública em provimento efetivo Naira Almeida Flores para realizar treinamento de atividades administrativas e de atendimento ao público na Sede do Coren-MT, em Cuiabá.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

Considerando a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

Considerando o Edital Complementar Nº. 001/2024 ao Edital nº 001/2019;

Considerando a necessidade do novo empregado da subseção do Coren/MT, na cidade de Barra do Garças passar por treinamento para obter conhecimento da operacionalização do Sistema e de funcionamento do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

Resolvem:

Art. 1º - Designar a empregada pública em provimento efetivo, **Naira Almeida Flores**, para participar de treinamento na Sede do Coren, em Cuiabá/MT, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2024..

Art. 2º - Conceder à empregada designada, no período mencionado no Art. 1º, o pagamento de 1,5 (uma diária e meia), conforme requisição devidamente preenchida, sendo o seu deslocamento com recuso próprio.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 31 de janeiro de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT

Telefone:Redes:

(65) 3623-4075 www.coren-mt.gov.br / @corenmt